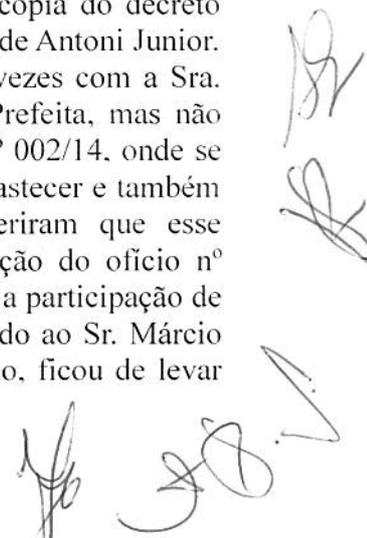


### 115ª (centésima décima quinta) Reunião do Conselho Municipal do Trabalho

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze, reuniram-se nas repartições do Sindicato dos Trabalhadores das Bebidas e Alimentação, Membros do Conselho, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Senhores: JOSÉ BENEDITO PINTO e RUBENS JOSÉ STELMAK-Representantes dos Trabalhadores, IVO FERRAZZA-Representante do Poder Público, a Sra. SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI- Presidente do Conselho e a Sra. ANA CLÁUDIA TUCHANSKI-Representando a Procuradoria Jurídica do Município no lugar da Sra. FRANCIENE DE CASTRO MARTINS. A Presidente deu as boas vindas agradecendo a presença de Todos os presentes. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada, depois de feita algumas ressalvas. O Presidente passou para a representante do Procurador Jurídico Municipal, onde após análise da ata e documentos recebidos propondo as mudanças na alteração da Lei Municipal nº 2735 que instituiu o CMT, onde se decidiu pela alteração da redação no artigo 2º. a advogada do Município considera que se for feita dessa forma está se referindo a Classe, embora o Conselho seja composto por seis titulares e seis suplentes, apenas três, ou seja, um representante de cada Classe, teriam direito ao voto de decisão, sendo assim com a cartilha e a Resolução nº 80 do CODEFAT em mãos, repassou a quantidade de componentes exigidos. Após várias discussões se decidiu pela mudança na redação do artigo da Lei para a seguinte: Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município da Lapa, vinculado a Secretaria Municipal que atue com a questão do emprego, ao qual incumbe deliberar em caráter permanente sobre as políticas públicas de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e a qualificação profissional no Município. Também serão feitas alterações nos incisos e alíneas: I – pelos trabalhadores, dois representantes e dois suplentes das entidades sindicais representativas dessa classe com sede na Lapa, revogando a) e b) ficando assim genérico; II – pelos empregadores, dois representantes e dois suplentes das entidades representativas dessa classe com sede na Lapa; revogando também letras a) e b); também alterações III – Pelo governo, dois representantes e dois suplentes dos Poderes Público Estadual e Municipal, vinculada com a Secretaria Municipal que atue com a questão de emprego. Deverá ser feita também o acréscimo do parágrafo 5º - Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas. A Sra. Ana Cláudia explicou que primeiro terá que ser alterada a Lei, para que depois o Conselho possa reunir-se e fazer as alterações devidas no Regimento Interno. Enviará via e-mail algumas alterações que sugere de acordo com a resolução do CODEFAT. Foi repassado que cabe ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate. A Presidente agradeceu a Advogada Municipal pelo empenho e dedicação aos trabalhos que nos prestou com rapidez, eficiência e clareza. Repassamos através da Agência do Trabalhador as cópias dos documentos solicitados para homologação da composição e do regimento interno ao Conselho estadual do Trabalho. Os documentos repassados foram: Cópia da Lei Municipal, criando o Conselho (sem as alterações); cópia da publicação da Lei em Diário Oficial; cópia do regimento interno; cópia da ata da eleição da Presidente, constando período de mandato; cópia com nome de todos os conselheiros com entidade representada, telefone, endereço, e-mail; cópia da ata em que o Sr. Tailor de Antoni Junior substituí o Sr. Dieter Brepohl, cópia do decreto 20386 de 18 de dezembro de 2013 que substitui o Sr. Dieter Brepohl por Tailor de Antoni Junior. Repassamos que conforme solicitação na última reunião, solicitou por duas vezes com a Sra. Alexandra Weinhardt que agendasse uma reunião entre os Conselheiros e Prefeita, mas não tivemos retorno. Os assuntos tratados seriam referente ao ofício já enviado, nº 002/14, onde se pede um adendo no termo de sessão do veículo para que a Prefeitura possa abastecer e também sobre a proposta de criação do Conselho de Economia Solidária. Sugeriram que esse agendamento seja feito por escrito. Também ficaram de se pedir uma posição do ofício nº 001/14, já enviado, que trata sobre a mudança de nome do Banco social; sobre a participação de mais entidades na COMIDE, conforme ofício no 008/13 de 19/12/2013 enviado ao Sr. Márcio Pessatti. Também a gerente da Agência e Secretária Executiva desse Conselho, ficou de levar



junto para a reunião com a Prefeita, cópias dos pedidos já feitos e que não obteve retorno por parte dos encarregados e verificarem o porquê de várias solicitações por parte da Agência do Trabalhador não ter retorno de ao menos respostas por parte da Secretaria que pertencem. Recebemos um e-mail em resposta do enviado pela Agência em nome do Conselho Municipal do Trabalho, através da Diretora de Qualificação e Fomento da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária de São José dos Pinhais, Sra. Cássia Ramos, onde nos repassa que o Conselho de Economia Solidária foi criado junto com o Programa Municipal pela Lei 1591/2010 que nos enviaram uma cópia e dizem que esta lei também fala do Centro Público de Economia Solidária, do Comitê Certificador e do Selo de Economia Solidária. Nesse e-mail também repassa que foi realizada uma Conferência e dessa saiu a Lei. Disse que fica a disposição para esclarecer dúvidas e se quiserem fazer uma visita para conhecer o Programa, o Conselho e o Centro Público. Foram repassados e discutidos os dados do CAGED, IMO, SD E QUALIFICAÇÃO, para análise do desempenho das Agências da Regional de Curitiba nos meses de Janeiro a Abril de 2014. O Sr. Rubens repassou que já fizeram inscrições e fecharam turmas para os cursos de Mestre de Obras, Corte e Costura, Eletricista e Salão de Beleza. Também que será entregue nesse dia o prêmio para o ganhador da moto na comemoração do 1º de Maio no Município. O Sr. José Benedito repassou sua indignação do porque o Sindicato dos Trabalhadores Rurais não tem canal de acesso para os cursos do SENAR, sendo que também representam a Agricultura Familiar; que já pediu explicações com a Federação do porque o Patronal tem acesso direto e os Trabalhadores não, mas por enquanto não deram respostas. As reuniões do Conselho Deles ocorrem toda segunda quinta-feira de cada mês. Ficou agendada a próxima reunião desse CMT para ser realizada nas repartições da ACIAL, às nove horas do dia dezesseis de julho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Sandra Regina Horning Batista Afonso lavrei e assino a presente Ata, juntamente com os demais membros presentes.

  
**SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI**

  
**JOSE BENEDITO PINTO**

  
**ANA CLÁUDIA TUCHANSKI**

  
**RUBENS JOSÉ STELMAK**

  
**IVO LUIZ FERRAZZA**

  
**SANDRA REGINA HORNING BATISTA AFONSO**